



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 1.291, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a suspensão das atividades na PRM-Campos dos Goytacazes no dia 12 de novembro de 2019, a partir das 17 horas.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando problemas apresentados no acesso ao link de rede da EMBRATEL que impossibilitaram o andamento normal dos trabalhos, no dia 12 de novembro de 2019, a partir das 17 horas, como por exemplo o Sistema UNICO, na PRM-Campos dos Goytacazes, resolve:

Art. 1º Consignar a suspensão das atividades na PRM-Campos dos Goytacazes no dia 12 de novembro de 2019, a partir das 17 horas.

Parágrafo único. Caberá a cada chefia imediata verificar a necessidade de cumprimento de algum trabalho por algum servidor, registrando o fato e comunicando o servidor, devendo o servidor impedido justificar o impedimento.

Art. 2º Caberá ao Coordenador da PRM-Campos dos Goytacazes dar ciência deste ato à Justiça Federal e à Polícia Federal em atuação naquele Município.

Art. 3º Dê-se ciência ao Exmo. Procurador-Geral da República e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS

Este texto não substitui o [Publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 19 nov. 2019. Caderno Administrativo, p. 137.](#)